

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 217, de 16 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	4
Portaria-SEI nº 522, de 15 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 523, de 15 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 528, de 15 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 529, de 15 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 530, de 15 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 531, de 15 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 532, de 15 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 533, de 15 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 534, de 15 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 536, de 16 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 537, de 16 de outubro de 2020.....	9
PORTARIA DE LOTAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 524, de 15 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 525, de 15 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 526, de 15 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 527, de 15 de outubro de 2020.....	11
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO	11
Portaria-SEI nº 535, de 16 de outubro de 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO****Portaria-SEI nº 522, de 15 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006113/2020-45:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO RAMOS, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 1370509, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para a Unidade de Atenção a Saúde da Mulher - UASM junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 523, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005507/2020-86:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCO QUEIROGA GADELHA JÚNIOR, Médico - Anestesiologista, matrícula Siape nº 1098193, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 528, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005487/2020-43:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ULISSES FERREIRA DE FARIAS, Médico, matrícula Siape nº 3204039, da Unidade de Atenção à Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 529, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005468/2020-17:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO GONÇALVES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3053998, da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 530, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005484/2020-18:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) BRUNO DA SILVA ALEXANDRE, Médico, matrícula Siape nº 1027705, da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 531, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005482/2020-11:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JOSE RODOLFO NOBREGA DE OLIVEIRA, Médico, matrícula Siape nº 3199694, da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 532, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005479/2020-05:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA DO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3140706, da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 533, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005470/2020-96:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ELISANGELA SOARES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3141010, da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 534, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005469/2020-61:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) DANILO CLEBER NUNES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3059467, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 536, de 16 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006164/2020-77:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ADRIANA FERNANDES DE BRITO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2238343, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM para a Unidade de Cirurgia RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 16/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 537, de 16 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006266/2020-92:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) LILIAN SORAIA PEREIRA MENDES ESTRELA, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 2207737, da Divisão De Gestão Do Cuidado - DGC para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE LOTAÇÃO**Portaria-SEI nº 524, de 15 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006204/2020-81, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) DANIEL BRASIL DANTAS, Médico - Pediatra, matrícula Siape nº 1369293, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 14/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 525, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006205/2020-25, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MONNIC MARIA LOSSIO ROCHA MAIA, Médica Pediatra, matrícula Siape nº 1838470, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 30/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 526, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006207/2020-14, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) PRISCILLA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, Médica Pediatra, matrícula Provisória nº 99000582, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 30/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 527, de 15 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006227/2020-95, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) FRANCISCO NEILSON LEITE DE AQUINO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3208856, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 14/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**Portaria-SEI nº 535, de 16 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 02/2018, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de implantação e operacionalização de gestão de frota por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para o abastecimento com combustíveis para a frota dos veículos oficiais leves e pesados do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	MATHEUS DO NASCIMENTO ALVES	2412844	101.318.724-51
Fiscal Técnico	LUCAS NOBRE DE ALMEIDA	2224490	079.738.064-74
Fiscal Técnico - Substituto	JOSÉ NETO DA SILVA	3059624	051.216.133-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 10.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, IN 04/2014 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 10.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, IN 04/2014 e alterações posteriores.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Mônica Paulino do Nascimento